



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

DECLARAÇÃO

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE cancelar o arquivamento do ato registrado sob o protocolo nº 238707369 de 02/08/2023 referente à sociedade LOJÃO DAS BATERIAS AUTO ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº **.399.797/0001-**, em virtude de arquivamento de ato de outra empresa no cadastro da sociedade acima qualificada.

Florianópolis, 08 de agosto de 2023

FERNANDO BALDISSERA
PRESIDENTE DA JUCESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2NCW2V67**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO BALDISSERA (CPF: 029.XXX.129-XX) em 08/08/2023 às 18:12:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2023 - 16:29:04 e válido até 01/03/2123 - 16:29:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SIVDRVNDXzU4NzRfMDAwMDE2MzZfMTYzN18yMDIzXzJOQ1cyVjY3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **JUCESC 00001636/2023** e o código **2NCW2V67** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.